



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3099 Quarta - feira, 06 de Novembro de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 7.126, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Regulamenta a Lei n.º 7.859, de 27 de setembro de 2013, que disciplina o programa de estágio remunerado do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com amparo na Lei n.º 7.859, de 27 de setembro de 2013...

DECRETA:

Art. 1º Para viabilização do Programa de Estágio Remunerado disposto na Lei n.º 7.859/2013 ficam disponibilizadas as vagas conforme percentual disposto na mencionada Lei, que serão distribuídas conforme necessidade do SANEAR em cada setor administrativo da autarquia.

Art. 2º Como contraprestação ao exercício de suas atividades, o estagiário perceberá remuneração a título de bolsa educacional no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescido de 15% (quinze por cento) a título de auxílio transporte, nos termos do art. 7º da Lei n.º 7.859/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de outubro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
publicado no DIORONDON.

DECRETO N.º 7.128, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão e alteração de dados de contribuintes substitutos na relação contida no art. 1º, do Decreto 3254, de 05/01/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as razões sociais dos seguintes contribuintes Substitutos Tributários nomeados através dos Decretos de nº 4.683 de 10.08.2007 e 5.596 de 28.09.2013.

De:

AUTO SUECO BRASIL CONCES. VEÍCULO- CNPJ: 08.618.336/0002-05
LOS LTDA CMC: 19.208-02

Para

AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIO- CNPJ: 08.618.336/0002-05
NARIA DE VEICULOS LTDA CMC: 19.208-02

De:

BOM JESUS ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 10.915.101/0001-46
CMC: 22.049-08

Para:

ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA CNPJ: 10.915.101/0001-46
CMC: 22.049-08

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário Interino do Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Ficam excluídas, da relação de contribuintes substitutos Tributários nomeados através dos Decretos 3.140 de 24/02/2000, 3.753 de 21/11/2003, 3.977 de 06/01/2005, 4.007 de 06/04/2005, 4.409 de 01/11/2006, 4.871 de 04.01.2008, 5.461 de 25/05/2009, 5.596 de 28/09/2009, 5.811 de 19/03/2010, 6.027 de 21/09/2010 e 6.674 de 06/08/2012 as empresas a seguir relacionadas:

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 77.294.254/0001-94
CMC: 1.718-08

BASE SONDAGENS E FUNDACOES LTDA CNPJ: 04.495.031/0001-11
CMC: 13.712-05

BRASIL TELECOM S A CNPJ: 76.535.764/0329-32
CMC: 2.050-07

CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA SS CNPJ: 04.494.940/0001-35
CMC: 13.713-06

HOTEIS LA SIESTA LTDA - EPP CNPJ: 15.269.710/0001-99
CMC: 27.279-00

PAETTO MOTOS LTDA CNPJ: 09.658.439/0003-42
CMC: 21.196-01

PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA CNPJ: 33.098.658/0405-11
CMC: 16.597-01

RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LT- CNPJ: 03.843.190/0002-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DA CMC: 2.247-06

TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA CNPJ: 00.988.972/0004-89
CMC: 16.502-05

RODOSSAN TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 04.250.055/0001-00
CMC: 21.008-02

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA CNPJ: 95.591.723/0153-02
CMC: 24.922-01

VALE FERTILIZANTES S A CNPJ: 19.443.985/0027-97
CMC: 18.643-04

ERAI MAGGI SCHEFFER CPF: 335.117.059-91
CMC: 6.747-06

JOSE MARIA BORTOLI CNPJ: 314.622.510-72
CMC: 19.939-04

SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S A CNPJ: 05.994.794/0001-70
CMC: 15.520-04

TRANSFORTE TRANSPORTES RODOVIA-RIOS LTDA CNPJ: 01.799.894/0001-94
CMC: 9.759-03

Art. 3º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3.254/01, 3.372/01, 3.631/03, 3.753/03, 3.859/04, 3.876/04,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859, de 01.05.2013, 6.937, de 27.05.2013, 7.018, de 02.08.2013 e 7.082, de 01.10.2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Portaria



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA Nº 167 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público e dá outras providências.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá atendimento ao público entre os dias 23/12/2013 à 31/12/2013, em razão de fechamento das atividades do exercício de 2013.

Artigo 2º - O Instituto retornará as suas atividades normais no dia 02/01/2013, a partir das 13h00min.

Artigo 3º - Os Segurados que necessitarem de guias para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, deverão comparecer até o dia 20/12/2013 para retirar as devidas autorizações.

Artigo 4º - Para os procedimentos de urgência, os Segurados deverão procurar os Hospitais da rede credenciada, como: Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, Materclín, Somed, Laboratórios e Clínicas que emitirão as guias on line.

Artigo 5º - Durante o período de suspensão mencionado no artigo primeiro os Servidores do Instituto Serv Saúde exercerão suas atividades internamente; devendo trabalhar em forma de escala a ser definida pela gerência de administração durante o plantão - 07h00min às 18h00min.



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de novembro de 2013.

VILMONDES APÍCIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INÁCIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - GAB/MT 13.155

Publicado no DIORONDON e Registrado neste
Instituto na data supra e afixada no lugar Público de
costume.

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 314/2013, emitido pela Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do Dr. Luciano Mendes Crivellente, procurador Geral Adjunto do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Oeste Software Informatica Comercio, Distribuidora LTDA - ME**, Situada na Av. presidente Getúlio Vargas, numero 1412, Sala 72, bairro: goiabeiras, município de Cuiabá - MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS DE REDE SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 + 04 PORTAS SFP COMBO, L2/3, PARA ATENDER A DEMANDA DE ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE AOS RECURSOS QUE SUPORTAM AS APLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 23.982,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e dois reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 313/2013, emitido pela Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, procurador do município que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **keko Magazine Eireli - ME**, Av. Pernambuco, numero 16, quadra 120, bairro: cpa II, Cuiabá-MT, CNPJ: 16.797.159/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS PARA AS EQUIPES DE ATLETISMO MASCULINO E FEMININO DE NOSSO MUNICÍPIO PARA TREINAMENTOS DAS SELEÇÕES ESTUDANTIS E OFICIAIS DE NÍVEL NACIONAL, TENDO EM VISTA QUE ESTE OBJETO FEZ PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2013, LOTE 2: MATERIAIS PARA ATLETISMO. NÃO HOUE INTERESSADO EM APRESENTAR PROPOSTA, MOTIVO PELO QUAL FICOU DESERTO

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 18.085,60 (dezoito mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 316/2013, emitido pela Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do Dr. Rogério Luz Borges Leal, procurador do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Phenix Servicos Auxiliares ao Transporte Aéreo LTDA - EPP**, Situada na Av. Vladimir Babkov, numero 900, pq. Ind. Mario bulhões, Maringá - PR, CNPJ: 11.969.973/0001/50.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na elaboração e aprovação do programa de segurança aeroportuária, sistema de gerenciamento de risco na segurança operacional, serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos; plano de emergência; e manual de gerenciamento do sistema operacional no aeroporto maestro marinho franco na cidade de Rondonópolis/MT, visando a atender as determinações da anac, e no dia e hora marcada para a sessão pública, não compareceu nenhum interessado.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 315/2013, emitido pela **Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela**, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do **Dra. Marinelly de Araujo Viegas**, procuradora do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Millenium Papelaria e Materiais de informática LTDA - EPP**, Situada na Avenida Issac Povoas, número 475, bairro: Centro Norte, Cuiabá - MT, CNPJ: 07.787.944/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATENDEM APROXIMADAMENTE 5.200 (CINCO MIL E DUZENTOS) ALUNOS, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, TENDO EM VISTA SER UM DOS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2013, QUE FICOU DESERTO.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 66.827,14 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte sete reais e quatorze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 317/2013, emitido pela **Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela**, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do **Dr. Rogerio Luz Borges Leal**, procurador do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Comercio de Extintores Rondon LTDA - ME**, situada na Av. Presidente Kennedy, número 2224, bairro: Centro, Rondonópolis - MT, CNPJ 06.033.524/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS FIZERAM PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013. PORÉM, FICARAM DESERTOS OS LOTES N.º 01 - RECARGA DE EXTINTORES; N.º 02 - EXTINTORES COMPLETOS E ACESSÓRIOS.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 8.962,00 (oito mil novecentos e noventa e dois reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**, no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 331/2013, emitido pela **Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela**, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do **Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar**, procurador do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Breda Eletrotecnica LTDA**, situada na Av. Ademar de Jesus Ribeiro, número 3624, Bairro: Jd. Tancredo Neves, Rondonópolis - MT, CNPJ: 70.430.681/0001-03.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR TRIFÁSICO DE 40 KVA E A REVISÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO GERADOR DO AEROPORTO MAESTRO MARINHO FRANCO, EM RAZÃO DE LOTE DESERTO.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) - 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2013-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 11/12/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2013-CP**, com a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Retirada de material laterítico (cascalho) para pavimentação asfáltica e recuperação de ruas**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 08/12/2013.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 06 de novembro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Edital



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Presidente do SISPUR – Sindicato dos Servidores Municipais de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente convoca todos os funcionários da CODER, associados e não associados, para participarem da Assembléia que será realizada no pátio da empresa, no dia 07/11/2013 (**QUINTA-FEIRA**), com primeira chamada às 16h30min e segunda chamada às 17h:00 min com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos de interesse da categoria:

ORDEM DO DIA

- 1- Vale Alimentação;
- 2- Jornada de trabalho;
- 3- Informes Gerais e deliberações.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2013.


 RUBENS DE OLIVEIRA PAULO
 Presidente do SISPUR

AV. CUIABÁ, 1841 - TELEFAX (66) 3421 3326 - CEP 78700-090 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
 CNPJ 15.032.279/0001-62 - REGISTRO SINDICAL 24230001495/90-41 - CÓDIGO SINDICAL 013.000.97460-D MTE

Retorno

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Benefício Concedido até	Data Retorno	Benefício nº
50000001068	Aline Paes Oliveira dos Santos	217638-2	Educação	Contrato	05/09/2013	22/10/2013	6032108507


 FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA

Afastamento



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Saúde

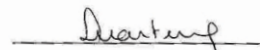
Memo nº. 2.411/DRH/SMS

Rondonópolis, 05 de novembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1473	Luciene Maria de Jesus	188956	Saúde	A partir de 16/11/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.


 ZENAIDE MARIA MARTINS
 GERENTE DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Saúde

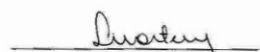
Memo nº. 2.406/DRH/SMS

Rondonópolis, 05 de novembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1472	Marly Prado Souza	137847	Saúde	A partir de 05/11/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.


 ZENAIDE MARIA MARTINS
 GERENTE DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	1024	Noel Evangelista Oliveira	Servente de Obras	04 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Licença Médica.
----	------	---------------------------	-------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	91430	Eunice Benedita de Lara Fernandes	ASD	15 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Licença Médica.
02	38512	Jucelina de Almeida Rodrigues	ASD	180 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Readaptação Funcional.
03	150681	Neusa Venancio Pereira	ASD	180 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Readaptação Funcional.
04	221821	Pamela Kristian Silva Costa	Estagiária	01 dia - do dia 04/11/2013 - Licença Médica.
05	89842	Rose Clelia da Silva Felício	Docente	05 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	170526	Andrea Machado Moura de Souza	Gerente de Núcleo de Protocolo	120 dias - a partir do dia 04/11/2013 - Licença Maternidade.
02	114030	Oliver de Almeida Bota	Estagiário	15 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	156736	Angelita Nakamuta	Akemi Dermatologista	01 dia - do dia 05/11/2013 - Licença Médica.
02	149373	Antonia Gomes	Artesã	02 dias - a partir do dia 04/11/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

03	197025	Elisângela da Silva Vulto Moraes	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 05/11/2013 - Licença Médica.
04	18031	Geni de Souza Seichieira Pereira	ASD	01 dia - do dia 06/11/2013 - Licença Médica.
05	165590	Julio Henrique Fermino da Silva	Enfermeiro	01 dia - do dia 02/11/2013 - Licença Médica.
06	160741	Kelen Katie Silva de Castro	ACS	03 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Licença Médica.
07	106780	Maria Lídia Batista de Souza	ACS	06 dias - a partir do dia 05/11/2013 - Licença Médica.
08	227099	Mayda Patino Cuba	Médica	120 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Licença Maternidade.
09	193100	Rosileide da Silva Moreira	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 04/11/2013 - Licença Médica.
10	17949	Zilda Francisca Pimentel	ASD	04 dias - a partir do dia 06/11/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2013.

TONY ELIEZER CONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco